



Comissão de Contratação

ASSUNTO: Proposição da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, objetivando pronunciamento desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto à possibilidade legal da contratação, com inexigibilidade de licitação, de PAULO CESAR GOMES CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.343.351/0001-50, sediada na Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 54 – Bairro Alto da Caixa D'água – Parnamirim/PE, endereço eletrônico paulocesar@hotmail.com, para a prestação de:

Contratação de serviços jurídicos especializados de assessoramento, consultoria e planejamento das compras e contratações públicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, no implemento dos procedimentos administrativos de licitações, adesões, dispensas, inexigibilidades, parcerias público-privadas, convênios, contratos administrativos e contratos de parcerias.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos;

HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA perceberá remuneração honorária fixa e irrevogável de R\$ 6.000,00 (seis mil) reais mensais, totalizando o valor total de R\$ 72.000,00.